



**EDITAL CPSE 16/2025**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante BETHSAIDD KHALL SUKVA NAZARENO, RA 202349360, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 14 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Milena Moretto (Orientadora)
- II. Elaine Pereira Daroz (Participação por videoconferência)
- III. Márcia Aparecida Amador Mascia

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante
- II. Fábio Marques de Souza

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 4 de fevereiro de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
**Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação**